

ESTÁGIOS PEPAL - 6.ª EDIÇÃO - 2.ª FASE

ATA N.º 2

Ref.ª R – Licenciatura em Ciências da Nutrição

Decisão final de exclusão e Avaliação curricular

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniu nesta Câmara Municipal, o Júri nomeado por despacho da Exma. Sra. Vereadora, identificado no aviso de abertura, a fim de apreciar eventuais alegações e tomar decisão final sobre os candidatos excluídos, de proceder à avaliação curricular no âmbito do procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, conforme aviso de abertura, e elaborar a respetiva lista de classificação.

1. Alegações recebidas em sede de audiência prévia

Na sequência do projeto de admissão e exclusão de candidaturas, constante da ata n.º 1, datada de 8 de junho de 2022 e das respetivas notificações, efetuadas na mesma data, às candidatas a excluir, para efeitos de audiência prévia, foram apresentadas as seguintes alegações:

- **Rita Nunes Novo**, em 20 de junho de 2022 (nosso registo E/7335/2022), refere que *“na sequência do vosso email, junto envio em anexo a documentação (Declaração da Segurança Social) retificada. Posto isto, ainda há possibilidade de entrar a concurso pelo Estágio? (...)”*

2. Apreciação das alegações

Considerando que de acordo com o ponto 11.1 do aviso de abertura, a candidatura deveria ser acompanhada do Curriculum Vitae detalhado e, sob pena de exclusão, dos restantes elementos referidos, dentro do prazo estipulado para o efeito.

Cofinanciado por:

A candidata, **Rita Nunes Novo**, foi excluída por não ter entregue a declaração da Segurança Social com o registo das remunerações, ou a não existência das mesmas, conforme determinado no ponto 11.1 a) do aviso de abertura.

Face ao exposto, o júri entende que não poderá aceitar o suprimento de vícios formais das candidaturas ou a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas, visto que nos pontos 10, 11, 11.1, 11.2 e 11.3 do aviso de abertura, foram mencionados expressamente quais os requisitos gerais e formais, bem como os documentos exigidos para admissão ao respetivo procedimento.

3. Decisão final de exclusão

Após apreciação das alegações apresentadas em sede de audiência prévia, o júri deliberou por unanimidade, manter a decisão de exclusão das candidatas **Mafalda Ramos Pinto** e **Rita Nunes Novo**, constantes da decisão da referida ata n.º 2, datada de 8 de junho de 2022, que aqui se dá, para todos os legais efeitos, por integralmente reproduzida.

4. Resultados obtidos na avaliação curricular

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, e dos critérios previamente definidos, constantes do aviso de publicação, o júri delibera atribuir as valorações constantes da ficha individual que se anexa, e que faz parte integrante desta ata.

Nome	Valoração
Caroline da Costa Pragosa	13,25
Luísa Batista	12,25

Cofinanciado por:

5. Fixação da data de realização da entrevista individual

O júri delibera que os candidatos aprovados sejam notificados, através dos serviços de Recursos Humanos e mediante correio eletrónico, nos termos do ponto 13 do aviso de abertura, para a realização do 2.º método de seleção - entrevista individual, a realizar no Edifício Paços do Concelho, a qual fica agendada para o próximo dia 11 de outubro de 2022, pelas 10h00.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri,

O 1.º Vogal Efetivo,

O 2.º Vogal Efetivo,

(Cristina Santos)

(Alexandra Gonçalves)

(Mónica Faria)

Cofinanciado por: